



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/09/2023

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**; conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Élson Monteiro Barbosa**, **Edival Cabral Tork** e **Marlus Pinto de Carvalho**; e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Marcelo Augusto Silva Santos**. Chefe da Seção de Contratos e Convênios da CDSA; **Angela Dias Valadares**, Auditora Interna da CDSA; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência:

O Presidente do CONSAD, deu boas vindas ao Conselheiro **Élson Monteiro Barbosa** que representou a Conselheira **Maria do Socorro S. de Oliveira de Souza**.

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até 22 setembro de 2023:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Marcelo Augusto Silva Santos**, Chefe da Seção de Contratos e Convênios da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como: Processo nº 014/2023 Contratação de estagiários, Processo 115/2021 Concurso Público valor estimado RS 315.000,00 Vencedora empresa FADESP, aguardando autorização para contratação; Processo nº 118/2023 Contratação de empresa especializada em consultoria de seguro de responsabilidade Civil, o qual está em fase de revisão de termo



de referência, processo 062/2023 062/2023 Aquisição de suprimento de Informática cujo valor estimado é de R\$ 44.186,58 o processo está na fase de elaboração de edital de pregão, processo nº 052/2023 sistema de videoconferência, fase aguardando parecer jurídico para dispensa de licitação, processo 077/2023 Aquisição de material de expediente está na fase de elaboração de edital. Processo 075/2023 contratação de jovens aprendizes cujo processo está em fase de cotação de preços. Finalizou sua apresentação informando que os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídos do relatório devido ao arquivamento do processo. Colocou-se à disposição para esclarecer os eventuais questionamentos. O presidente agradeceu ao Srº **Marcelo Augusto Silva Santos** pelas informações e esclarecimentos prestados.

2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

O Assessor Jurídico da CDSA, **Roneido Richene Oeiras**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana, onde explicou sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês de agosto de 2023 e remanejamentos Orçamentários:

A Auditora Interna da CDSA, Angela Dias Valadares, fez a apresentação da Proposta de Remanejamentos, explicando que na 02.05.99 – Despesas de Exercícios Anteriores onde o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 2,61. Considerando a necessidade do pagamento do INSS de anos anteriores em atraso de terceiros foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 51.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.05.01 – Estagiários e Menor Aprendiz” e da rubrica “02.09.03 – Aparelhos e utensílios de copa e cozinha”. 02.07.01 – Multas. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 11.949,63; vista a necessidade do pagamento do INSS de anos anteriores em atraso; Vimos através desta sugerir o remanejamento no valor de R\$ 720.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.02.01.99 – Despesas de Exercícios Anteriores”; da rubrica “02.09.17 – Monitoramento e segurança”; da rubrica “02.08.01 – OGMO”; da rubrica “02.05.01 – Estagiários e menor aprendiz”; e da rubrica “02.05.16 –



Serviço de curso e treinamento para colaboradores. 02.01.99 – Despesas de Exercícios Anteriores: com o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 166.525,83; Considerando a necessidade do pagamento do INSS de anos anteriores em atraso; foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 655.531,00, que poderá ser retirado da rubrica "02.09.12 – Obras diversas"; da rubrica "02.02.01.99 – Despesas de Exercícios Anteriores"; da rubrica "02.05.40 – Serviços de recrutamento e seleção"; da rubrica "02.06.01 – Apoio às demandas comunitárias"; da rubrica "02.05.17 – Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial"; da rubrica "02.09.14 – Software de base"; e da rubrica "02.02.02.99 – Despesas de exercícios anteriores". 02.09.11 – Outros Materiais Permanentes. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 0,00. Considerando a necessidade de aquisição de 08(oito) condicionadores de ar; Vimos através desta sugerir o remanejamento no valor de R\$ 25.000,00, que poderá ser retirado da rubrica "02.09.12 – Obras Diversas". 02.09.16 – Maquinas e Equipamentos Operacionais. Que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 0,00; Considerando a necessidade de aquisição de compressor de ar nobreak; Vimos através desta sugerir o remanejamento no valor de R\$ 7.000,00, que poderá ser retirado da rubrica "02.09.12 – Obras Diversas". 02.07.99 – Despesas de Exercícios Anteriores: Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 813,56; Considerando a necessidade do pagamento de juros e multas por atraso na entrega da DCTFWeb dos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022; Vimos através desta sugerir o remanejamento no valor de R\$ 60.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.03.18 – Material para manutenção de veículos, maquinas e equipamentos". Sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Dando prosseguimento à pauta, a Auditora da CDSA Ângela Valadares fez a apresentação do relatório financeiro do mês de agosto do ano de 2023 que discorreu a receita total arrecadada em agosto/2023 foi de R\$ 2.484.447,85. O total da receita Operacional foi de R\$ 2.181.333,95 e se compõem pelas empresas 42% Amcel, 25% Cianport; 16% - Louis; 8% - Caramuru; 6% - Container; e 3% - Outras empresas. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 119.538,28 foram recebidos: R\$ 43.578,99 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 07/2023 da Amcel; R\$ 36.841,74 referente ao contrato de uso temporário do mês 07/2023 da Cianport; e R\$ 39.117,55 referente ao contrato de arrendamento do mês 07/2023 da Caramuru. O total da Receita Financeira de R\$ 37.683,49, R\$ 37.339,52 refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$



343,97 são correspondente aos valores recebidos de juros e multa dos clientes que efetuaram o pagamento das faturas em atraso. Quanto a despesa realizada em agosto/2023 foi de R\$ 1.575.331,40, conforme o detalhamento do Portal da Transparência da CDSA (regime de caixa – todos pagamentos feitos de 01 a 31.08.23) Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Agosto/2023 foi utilizado 27,69%, abaixo do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Ao analisarmos o demonstrativo financeiro, vislumbramos que a receita arrecadada em agosto/2023 foi de R\$ 2.484.447,85 e a despesa realizada foi de R\$ 1.575.331,40, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de R\$ 909.116,45. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a Auditora da CDSA pelas informações Prestadas ao Conselho.

2.4 Apresentação da movimentação de cargas no mês de agosto/2023.

O Presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior para prosseguir a apresentação da Movimentação de Cargas no mês de agosto de 2023, enfatizou que, 5 navios atracaram no Porto de Santana no mês de agosto para embarque de cargas, movimentando um total de 209.889 toneladas. Fez o comparativo da carga movimentada no Porto de Santana nos primeiros 8 meses de 2023 com o total movimentado nos anos de 2021 e 2022, onde evidenciamos uma tendência de movimentação superior no exercício atual em relação aos anteriores em diversas cargas, bem como na movimentação total, superando inclusive o total movimentado em 2022. No acumulado anual, de janeiro a agosto, já são 1.901.517 toneladas movimentadas em 50 navios, uma movimentação 40,9% superior ao mesmo período do ano passado. A quantidade de carga movimentada nesse período em 2023, já ultrapassa em 3% o total movimentado em 2022. Por fim, apresentou um histórico da movimentação de cargas no Porto de Santana nos últimos 12 anos. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.

2.5 Apreciação e Deliberação da Cláusula Vigésima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício biênio 2023/2025



O Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana, Edival Cabral Tork trouxe a baila para análise dos conselheiros a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho que vem sendo estabelecido a partir da negociação entre o Sindicato dos Portuários Pará/Amapá SINDIPORTO e a Companhia Docas de Santana-CDSA, para o exercício do biênio 2023/2025. Informou que a única cláusula ainda não definida é a cláusula Vigésima oitava que trata do horário de trabalho, o qual a proposta Sindical é que a jornada de trabalho nos setores administrativos e operacional será de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira. E a Administração da CDSA justifica que o horário de funcionamento dos setores Administrativos e Operacionais é de 8 oito horas diárias quanto da necessidade dos serviços. Momento este que o Conselho de Administração deliberou que Fica estabelecido que a jornada normal de trabalho terá a duração mínima de 30(trinta) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, para todos os empregados dos setores Administrativos e operacionais, ficando as referidas jornadas condicionadas a necessidade dos serviços. Parágrafo Primeiro - Fica acordado que a jornada de trabalho nos setores administrativo e operacional será, de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo a direção da empresa estabelecer a qualquer momento com a anuência do Conselho de Administração-CONSAD, a jornada de oito horas diárias de segunda a sexta-feira, nos termos estabelecidos na CLT. Parágrafo Segundo A ocorrência da alteração deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 90 dias aos funcionários.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Junior
Membro do CONSAD

Santana-AP, 29 de setembro de 2023.


Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD


Elson Monteiro Barbosa
Membro do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONSAD



Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

Derlane Santiago Pereira
Secretária